

Proposta - OP - 229416 - Pregão eletrônico - 12/2025 - 020/2025 - Data de Abertura 07/11/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO

Endereço:
Oroco,Pernambuco,Brasil
Telefone:
CNPJ:
10.114.767/0001-03

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000006 000001	22531-0 BESIL ANLODIPINO 10MG CP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.003-8	BESILATO ANLODIPINO BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	5010	25.00%	R\$ 0,0400	R\$ 200,4000
000009 000001	22531-0 BESIL ANLODIPINO 10MG CP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0194.003-8	BESILATO ANLODIPINO BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	300000	25.00%	R\$ 0,0400	R\$ 12000,0000
000029 000001	19694-0 CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	60000	25.00%	R\$ 0,0289	R\$ 1734,0000
000077 000001	22533-0 PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,1151	R\$ 3453,0000
000078 000001	22544-0 PREDNISONA 5MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.001-6	PREDNISONA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	15000	25.00%	R\$ 0,0470	R\$ 705,0000
000169 000003	12973-0 LIDOGEL 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	500	25.00%	R\$ 3,3358	R\$ 1667,9000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$19.760,3000

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato:12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.